



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



RESOLUÇÃO Nº 170/2025

Ementa: Concessão de Título de cidadania honorária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, ao Ilmo. Senhor José Edson de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. De acordo com a Lei Municipal nº 089/2001, por indicação dos vereadores Damião de Amorim Aguiar e Maria José Silva Santos.

Art. 2º. – O Certificado da Honoraria de que trata o Art. 1º. Desta Resolução será entregue em Sessão Solene e Festiva, em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 13 outubro de 2025.

ORÁCIO JOSÉ DA SILVA “MANÉ BENTO”
Presidente da Câmara

